



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2024

**EMENTA: Denomina de Maria do Carmo
Andrade Silva uma das novas ruas do município
de Campina Grande e dá outras providências.**

Art. 1º Denomina de **Maria do Carmo Andrade Silva** uma das novas ruas do município de Campina Grande e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 19 de março de 2024.


NAPOLEÃO MARACAJÁ

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva a denominação Maria do Carmo Andrade Silva dedicou sua vida ao trabalho e aos cuidados com a família. Foi durante 20 anos colaboradora da 3ª Região de Ensino, e em seguida dedicou mais 20 anos de sua vida atuando como agente penitenciária. A família viveu a maior parte da sua história no bairro Presidente Médici, em nossa cidade.

Com o passar dos anos, complicações do trato digestivo levaram ao acometimento de uma enfermidade que culminou com sua aposentadoria por invalidez.

Os problemas de saúde continuaram a se agravar, levando-a a internações, chegando inclusive ao estado de coma. Em pouco tempo, Maria do Carmo Andrade Silva veio a falecer nos braços da filha, no dia 14 de agosto de 2014.

Diante do que se expõe, consideramos justa a homenagem com o nome de uma das novas ruas do nosso município a lembrar a saudosa Maria do Carmo Andrade Silva. Portanto, rogamos aos nossos pares pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 19 de março de 2024.


NAPOLEÃO MARACAJÁ

Vereador